

Senhores Membros do Conselho Deliberativo da SUDENE;

Tendo em vista a transformação da Autarquia Municipal Serviço de Luz e Força do Município de Fortaleza (SERVILUZ), em sociedade de economia mista, a Secretaria Executiva teve aprovada, na reunião de 7 de fevereiro do corrente, por parte desse Conselho, recomendação no sentido de ser constituída a Comissão Incorporadora para a criação da referida sociedade.

Em decorrência, foi nomeada uma Comissão Incorporadora, composta dos Bacharéis Fernando Henrique de Meneses Oliveira e Zenaldo Barbosa Rocha, e do Engenheiro Paulo Ferreira de Souza Filho, representando o primeiro a União Federal na Assembléia de Constituição da nova sociedade. Ao mesmo tempo, foi aceita, por esse Conselho, a indicação dos nomes dos Engenheiros Major Cesar Cals de Oliveira Filho e Paulo Ferreira de Souza Filho, para participar de sua direção.

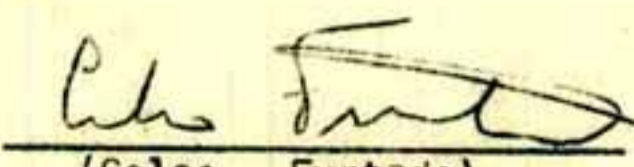
No dia 31 de março do corrente, foi procedida a fundação da nova empresa, denominada Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza (CONEFOR).

Subsequentemente, tomou posse no cargo de Diretor Presidente, como representante da União Federal, o Major Cesar Cals de Oliveira Filho, não tendo o Engenheiro Paulo Ferreira de Souza Filho, sido investido em sua função de Diretor, como autorizado pelo Conselho, em decorrência de necessidades de serviços determinarem seu aproveitamento em outra função na Divisão de Energia desta Superintendência.

Para o preenchimento do segundo lugar de Diretor reservado à União Federal, recomendamos à aprovação desse Conselho, o nome do Engenheiro Mecânico Eletricista, Josemar Leão de Oliveira.

Trata-se de Técnico do SERVILUZ, onde ingressou ainda na antiga Ceará Light em início de 1953 como Engenheiro Auxiliar da Divisão Técnica, tendo sido chefe da Usina de Mucuripe - desde fins de 1955 até setembro de 1960, quando assumiu a chefia da Divisão Técnica do SERVILUZ, cargo que ocupa na presente data.

Recife, 3 de abril de 1962


(Celso Furtado)
Superintendente da SUDENE



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RESOLUÇÃO Nº 400

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), usando da atribuição que lhe confere o art. 32 do Regimento Interno e na forma da resolução do Conselho Deliberativo em sessão do dia 4 de abril de 1962,

RESOLVE aprovar a indicação do Engenheiro Mecânico Eletricista, Josemar Leão de Oliveira para a função de Diretor da Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza (CO NEFOR), em substituição ao Engenheiro Paulo Ferreira de Souza Filho.

Recife, 5 de abril de 1962

Celso Furtado
Superintendente